

RESOLUÇÃO N. 001/86, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

FIXA O PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

A Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar n.º 50, de 19 de dezembro de 1985, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- A remuneração dos vereadores à Câmara Municipal de Januária será atualizada semestralmente, fixando os meses de janeiro e julho para esse fim.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1986.

Câmara Municipal de Januária, em 03 de fevereiro de 1986.

Lucas Lima Cunha - Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Vice-presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.